



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
ESTADO DO CEARÁ**

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.  
CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5 -  
FONE(FAX): 088-565-0209

**LEI MUNICIPAL Nº 1.187/08/02**

**Acopiara, 02 de agosto de 2002.**

**Autoriza adicional ao Orçamento Vigente a abertura de Crédito Especial para o fim que indica e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara – Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizada a proceder à abertura, adicional ao Orçamento Vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ 706.344,00 (SETCENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), destinados à implantação e operacionalização do Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes no Ceará – PROARES – criando os Programas de Trabalho Alocados nas Secretarias executivas do Programa, na forma indicada:

**SECRETARIA DE SAÚDE:**

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

171 – Programa de Ações Básicas de Saúde

1.027– Construção de três Postos do Programa Saúde da Família

4.4.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 318.270,00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

12 – Educação

365 – Educação Infantil

272 – Expansão da oferta de vagas, em estabelecimento de Educ. Infantil.

1.028 – Equipar o Centro de Educação Infantil – CEI.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 19.508,00

08 – Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.

CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5 -

FONE(FAX): 088-565-0209

243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

131 – Amparo assistencial a Criança e ao Adolescente

1.029 – Construir e equipar Pólo de Atendimento a Criança e ao Adolescente

|                                    |     |          |
|------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30.00 – Material de consumo | R\$ | 4.216,00 |
|------------------------------------|-----|----------|

|                                    |     |             |
|------------------------------------|-----|-------------|
| 4.3.90.51.00 – Obras e instalações | R\$ | 2 42.600,00 |
|------------------------------------|-----|-------------|

|                                                   |     |            |
|---------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente | R\$ | 5 2.740,00 |
|---------------------------------------------------|-----|------------|

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

306 – Apoio e incentivo às artes

1.030– Construção do Núcleo de Arte, Educação e Cultura.

|                                    |               |
|------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.51.00 – Obras e instalações | R\$ 69.010,00 |
|------------------------------------|---------------|

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito autorizado no art. anterior, decorrem do cancelamento parcial, em igual valor, de dotações orçamentárias dos Programas de Trabalho a seguir indicados:

**0201 – GABINETE DO PREFEITO**

0201.041220362.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

|                                                 |           |
|-------------------------------------------------|-----------|
| 3.1. 90. 11. 00 – Vctos. e vant. Fixas P. Civil | 20.000,00 |
|-------------------------------------------------|-----------|

|                                        |           |
|----------------------------------------|-----------|
| 3.1. 90. 13. 00 – Obrigações Patronais | 10.000,00 |
|----------------------------------------|-----------|

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| 3.3. 90. 04. 00 – Contrat. por Tempo Determinado | 3.000,00 |
|--------------------------------------------------|----------|

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| 3.3. 90. 14. 00 – Diárias - Civil | 1.000,00 |
|-----------------------------------|----------|

|                                                         |          |
|---------------------------------------------------------|----------|
| 3.3. 90. 27. 00– Enc. Honra de avais, garant, seg e sim | 1.000,00 |
|---------------------------------------------------------|----------|

|                                                   |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| 3.3. 90. 33. 00 – Passagens e desp. com locomoção | 5.000,00 |
|---------------------------------------------------|----------|

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| 3.3. 90. 35. 00 – Serviços de consultoria | 3.000,00 |
|-------------------------------------------|----------|

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 3.3. 90. 36. 00 – Outros serv. De terc. pessoa física | 2.000,00 |
|-------------------------------------------------------|----------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.

CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5 -

FONE(FAX): 088-565-0209

|                                                      |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3. 90. 37. 00 – Locação de mão de obra             | 1.000,00         |
| 3.3. 90. 47. 00 – Obrig. tributárias e contributivas | 3.000,00         |
| 4.4. 90. 52. 00 – Equipamentos e mat, permanente     | 10.000,00        |
| <b>TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO</b>                 | <b>59.000,00</b> |

**0301 – GABINETE DO VICE - PREFEITO**

0301.041220372.003-Manutenção das Atividades de Assessoramento

|                                                       |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3. 90. 14. 00 – Diárias – civil                     | 1.000,00        |
| 3.3. 90. 30. 00 – Material de consumo                 | 1.000,00        |
| 3.3. 90. 36. 00 – Outros serv. de terc. pessoa física | 2.500,00        |
| 4.4. 90. 52. 00 – Equipamentos e mat. Permanente      | 2.000,00        |
| <b>TOTAL DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>             | <b>6.500,00</b> |

**0401 – PROCURADORIA**

0401. 041220372.004 – Manutenção dos serviços jurídicos

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1. 90. 11. 00 – Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil | 4.000,00         |
| 3.1. 90. 13. 00 – Obrigações patronais                    | 10.000,00        |
| 3.3. 90. 14. 00 – Diárias – Civil                         | 3.000,00         |
| 3.3. 90. 30. 00 – Material de consumo                     | 4.000,00         |
| 3.3. 90. 36. 00 – Outros serv. de terc. pessoa física     | 3.000,00         |
| 4.4. 90. 52. 00 – Equipamentos e mat. permanente          | 3.000,00         |
| <b>TOTAL DA PROCURADORIA</b>                              | <b>27.000,00</b> |

**0501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

0501, 121220372.005 – Assessoramento Superior

|                                                           |          |
|-----------------------------------------------------------|----------|
| 3.1. 90. 11. 00 – Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil | 5.500,00 |
| 3.1. 90. 13. 00 – Obrigações patronais                    | 5.000,00 |
| 3.1. 90. 92. 00 – Despesas de exercícios anteriores       | 7.000,00 |
| 3.3. 90. 14. 00 – Diárias – Civil                         | 2.000,00 |
| 3.3. 90. 33. 00 – Passagens e desp. com locomoção         | 2.500,00 |
| 3.3. 90. 35. 00 – Serviços de consultoria                 | 8.000,00 |
| 3.3. 90. 36. 00 – Outros serv. de terc. pessoa física     | 5.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.

CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5 -

FONE(FAX): 088-565-0209

|                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3. 90. 47. 00 – Obrig. tributarias e contributivas             | 3.000,00  |
| 4.4. 90. 52. 00 – Equipamentos e mat. permanente                 | 10.000,00 |
| 0501. 123062202.006 – Manutenção da Merenda Escolar              |           |
| 4.4. 90. 52. 00 – Equipamentos e mat. permanente                 | 10.000,00 |
| 0501. 123612312.007 – Programas Fin. pelo MEC/FNDE               |           |
| 3.3. 90. 32. 00 – Material de distribuição gratuita              | 40.000,00 |
| 3.3. 90. 36. 00 – Outros serv. de terc. pessoa física            | 10.000,00 |
| 0501. 123612312.008 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino     |           |
| 3.1. 90. 11. 00 – Vencim. e vant. Fixas pessoa civil             | 5.000,00  |
| 3.3. 90. 14. 00 – Diárias – Civil                                | 1.500,00  |
| 3.3. 90. 33. 00 – Passagens e desp. com locomoção                | 4.000,00  |
| 3.3. 90. 35. 00 – Serviços de consultoria                        | 20.000,00 |
| 3.3. 90. 47. 00 – Obrig. Tributárias e contributivas             | 2.000,00  |
| 4.4. 90. 52. 00 – Equipamentos e mat. permanente                 | 3.000,00  |
| 0501.123612382. 009 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental |           |
| 3.3. 90. 36. 00 – Outros serv. de terc. pessoa física            | 20.000,00 |
| 0501. 123612812. 010 Educação p/Jovens e Adultos                 |           |
| 3.3. 90. 04. 00 – Contrata. por tempo determinado                | 15.000,00 |
| 3.1. 90. 11. 00 – Vencim. e vant. Fixas pessoal civil            | 3.000,00  |
| 3.1. 90. 32. 00 – Material de distribuição gratuita              | 20.000,00 |
| 3.3. 90. 36. 00 – Outros serv. de terc. pessoa física            | 30.000,00 |
| 0501. 123652722. 011 Manutenção do Ensino Infantil               |           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.

CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5 -

FONE(FAX): 088-565-0209

|                                                         |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3. 90. 30. 00 – Material de consumo                   | 15.000,00 |
| 3.3. 90. 32. 00 – Material de distribuição gratuita     | 8.000,00  |
| 3.3. 90. 33. 00 – Passagens e desp. com locomoção       | 8.000,00  |
| 3.3. 90. 35. 00 – Serviços de consultoria               | 15.000,00 |
| 3.3. 90. 36. 00 – Outros serv. de terc. pessoa física   | 10.000,00 |
| 3.3. 90. 37. 00 – Locação de mão de obra                | 5.000,00  |
| 3.3. 90. 39. 00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 10.000,00 |
| 4.4. 90. 52. 00 – Equipamentos e mat. Permanente        | 20.000,00 |

**0501. 133923062. 012 Manutenção dos Prog. Cultura e Artísticas**

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1. 90. 11. 00 – Vencim. e vant. Fixas pessoal civil | 6.000,00  |
| 3.1. 90. 13. 00 – Obrigações Patronais                | 2.000,00  |
| 3.3. 90. 14. 00 – Diárias – Civil                     | 9.000,00  |
| 3.3. 90. 36. 00 – Outros serv. de terc. pessoa física | 30.000,00 |
| 4.4. 90. 52. 00 – Equipamentos e mat. Permanente      | 4.000,00  |

**0501. 278126222. 013 Programa Municipal de Esportes**

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1. 90. 11. 00 – Vctos e Vantagens Fixas             | 6.000,00  |
| 3.1. 90. 13. 00 – Obrigações Patronais                | 6.000,00  |
| 3.3.90.04.00 – Contrat. por Tempo Detreminado         | 5.000,00  |
| 3.3. 90. 14. 00 – Diárias – Civil                     | 1.000,00  |
| 3.3. 90. 36. 00 – Outros serv. de terc. pessoa física | 15.000,00 |

**TOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**406.500,00**

**0502 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEF**

**0502. 123612312. 014 – F. Munic.de Valor. do Magistério – FUNDEF/60%**

|                                                         |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3. 90. 39. 00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 48.000,00 |
| 3.3. 90. 47. 00 – Obrig. tributárias e contributivas    | 25.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
ESTADO DO CEARÁ**

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.

CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5 -

FONE(FAX): 088-565-0209

|                                                                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 0502. 123612312. 015—Fundo Munic. de Val.do Magistério – FUNDEF/40% |                   |
| 3.1. 90. 13. 00 – Obrigações Patronais                              | 87.000,00         |
| 3.1. 90. 92. 00 – Despe. de exercícios anteriores                   | 15.000,00         |
| 3.3. 90. 47. 00 – Obrig. tributárias e contributivas                | 17.344,00         |
| 4.4. 90. 52. 00 – Equipamentos e mat.Permanente                     | 15.000,00         |
| <b>TOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEF</b>                       | <b>207.344,00</b> |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Governo Municipal de Acopiara, em 02 de agosto de 2002.**

  
**Sheila Regina Albuquerque Diniz**  
**PREFEITA MUNICIPAL**